



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 033/09

Em 28 de outubro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira, em comemoração ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro de dois mil e nove (2009).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo